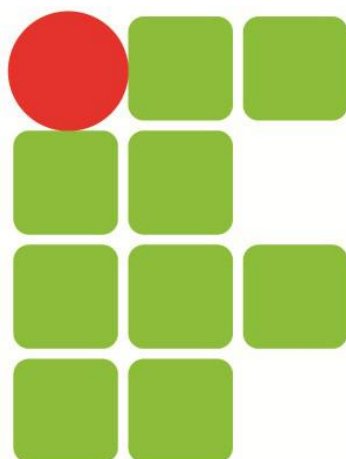




INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Campus Itaberaba

BSI nº 08/2017
agosto/2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Campus Itaberaba

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Itaberaba
Rodovia BA-233, Km 04, CEP: 46.880-000 - Itaberaba/BA
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/boletim-de-servico-interno-bsi/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Itaberaba, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Michel Temer

Ministro da Educação
José Mendonça Bezerra Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Eline Neves Braga Nascimento

Reitor do IF Baiano
Geovane Barbosa do Nascimento

Diretoria Geral Campus Itaberaba
Lizziane Argôlo Batista

Diretor Administrativo Campus Itaberaba
Themístocles Martins Alves Rodrigues

Diretor Acadêmico Campus Itaberaba
Márcio da Silva Alves

SUMÁRIO

PORTARIAS4

DIÁRIAS.....19

AFASTAMENTOS21

PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS.....23

CONTRATOS E ADITIVOS25

EMPENHOS, LIQUIDAÇÕES E PAGAMENTOS.....28

PORTARIAS

PORTARIA Nº 38/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo indicados para compor a Comissão da 1ª Feira Cultural do IF Baiano *Campus* Itaberaba.

Nome (s)	Representação	Matrícula
Thayse Macedo dos Santos Lima	Assistente de Laboratório (Presidente)	2329922
Adriano Fernandes Vinhas	Técnico em Agropecuária (Membro)	2388878
Evelucia Borges de Almeida Maia	Pedagoga (Membro)	2392461
Vivian Viana da Cunha Silva Vieira	Pedagoga (Membro)	2354899

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LIZZIANE ARGÔLO BATISTA

Diretora Geral *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 39/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo indicados para compor a Comissão do Projeto de Extensão Horto de Plantas Medicinais para a Terceira Idade.

Nome (s)	Representação	Matrícula
Joice Rodrigues de Mendonça Reis	Docente (Presidente)	2364285
Emerson Pereira da Silva	Técnico Agropecuário (Membro)	2391202
Márcio da Silva Alves	Docente (Membro)	1880440
Mário Madielson Varjão Romão	Técnico Agropecuário (Membro)	2393103

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LIZZIANE ARGÔLO BATISTA
Diretora Geral *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 40/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo indicados para compor a Comissão de Compras dos Projetos Transdisciplinares do *Campus Itaberaba*.

Nome (s)	Representação	Matrícula
Cássia Lorena Cavalcante Simplício da Silva	Nutricionista (Presidente)	1008938
Érica Sá Teles de Oliveira Chaves	Assistente de Alunos (Membro)	2081696
Laise de Cerqueira Brito	Técnica de Laboratório (Membro)	1686663

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LIZZIANE ARGÔLO BATISTA
Diretora Geral *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 41/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo indicados para compor a Comissão de Organização do Stand IF Baiano *Campus* Itaberaba na I Feira de Agropecuária de Itaberaba e Territorial da Agricultura Familiar.

Nome (s)	Representação	Matrícula
Márcio da Silva Alves	Docente (Presidente)	1880440
Emerson Pereira da Silva	Técnico Agropecuário (Membro)	2391202
Josilene Santos de Freitas	Auxiliar de Biblioteca (Membro)	1826086
Mário Madielson Varjão Romão	Técnico Agropecuário (Membro)	2393103

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LIZZIANE ARGÔLO BATISTA
Diretora Geral *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 42/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo indicados para compor a Comissão do 1ª Fórum de Discussões do IF Baiano *Campus Itaberaba*.

Nome (s)	Representação	Matrícula
Thayse Macedo dos Santos Lima	Assistente de Laboratório (Presidente)	2329922
Elton Linton Oliveira Magalhães	Docente (Membro)	1061778
Evandro Ferreira Cardoso	Docente (Membro)	1329274

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LIZZIANE ARGÔLO BATISTA
Diretora Geral *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 43/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora JOSILENE SANTOS DE FREITAS, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826086, CPF: 806.316.305-20 como fiscal do contrato nº 06/2017, celebrado com a empresa WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 05.634.834/0001-72, que tem por objeto o fornecimento de mobiliário para a Biblioteca do IF Baiano - Campus Itaberaba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LIZZIANE ARGÔLO BATISTA
Diretora Geral *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 44/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os membros abaixo indicados para compor Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico 2018.

Nome (s)	Representação	Matrícula
Márcio da Silva Alves	Diretor Acadêmico	1880440
Érica Sá Teles de Oliveira Chaves	Assistente de Aluno (Membro)	2081696
Evelucia Borges de Almeida Maia	Pedagoga (Membro)	2392461
Jersica Moreira da Cruz Almeida	Discente (Membro)	-----

Art. 2º - A presidência da Comissão será assumida pelo Diretor Acadêmico.

Art. 3º – O prazo para encaminhamento da proposta elaborada, à Direção Geral, será dia 07/11/2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LIZZIANE ARGÔLO BATISTA
Diretora Geral *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 45/2017, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016, **CONSIDERANDO:**

- a necessidade de regulamentar o funcionamento das comissões instituídas no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Itaberaba*.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento Geral para Funcionamento das Comissões, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Itaberaba*, nos termos do Anexo I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

LIZZIANE ARGÔLO BATISTA
Diretora Geral *Pro Tempore*

ANEXO I

REGULAMENTO Nº 01, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Regulamenta o funcionamento das Comissões no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE E DO OBJETIVO

Art. 1º As Comissões se destinam especificamente a elaborar estudos e dar pareceres sobre assuntos que lhes forem remetidos pela Diretoria Geral do Instituto Federal Baiano - *Campus Itaberaba*, como também apresentar sugestões, em forma de proposições, para o encaminhamento de assuntos relacionados com as finalidades previstas no Art. 4º do Estatuto do Instituto, servindo suas propostas e sugestões, como um instrumento de consulta e apoio às deliberações da referida Diretoria.

§ 1º - As Comissões funcionarão preferencialmente na sede do *Campus Itaberaba* podendo, a critério da Diretoria Geral, funcionar nas cidades definidas pelos seus membros, sendo possível modificação da cidade desde que a proposta de alteração seja requerida por mais de 50% (cinquenta por cento) dos membros da comissão e aprovada pela Diretoria Geral.

§ 2º - As Comissões poderão tomar a iniciativa de incluir em pauta de trabalho, qualquer assunto de interesse relevante, nos termos deste artigo.

§ 3º - Qualquer parecer exarado ou manifestação de seus membros, no âmbito das Comissões e Subcomissões, somente expressará o ponto de vista do Instituto Federal Baiano - *Campus Itaberaba* a partir da apreciação da comunidade acadêmica e posterior aprovação de sua Diretoria Geral.

CAPÍTULO II

DA FORMA DE COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 2º As Comissões serão compostas mediante designação pela Diretoria Geral do Instituto Federal Baiano - *Campus Itaberaba*, dos membros que as comporão, os quais serão escolhidos entre os servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes, em gozo dos seus direitos estatutários, discentes, regularmente matriculados e representantes da sociedade civil, quando o assunto tiver relação direta com a atuação dos mesmos.

§ 1º - O mandato dos membros das Comissões será estipulado pela Diretoria Geral do *Campus* por meio da Portaria de Designação.

§ 2º - A renovação se dará por indicação do (a) Presidente da Comissão definido no § 1º do Art. 3º, via memorando à Diretoria Geral do *Campus*.

§ 3º - A Diretoria Geral poderá constituir Comissões Gerais e Permanentes, ficando sob a responsabilidade da Comissão compor Subcomissões ou Grupos de Trabalhos, se considerarem necessário.

§ 4º - As Comissões Gerais, Subcomissões ou os Grupos de Trabalho serão formados no âmbito das áreas de atuação do Instituto, aplicando-se a elas as mesmas disposições do presente Regulamento, sempre que cabíveis.

Art. 3º Cada Comissão terá, obrigatoriamente, 1 (um) membro como Presidente designado pela Diretoria Geral do *Campus*, cabendo a este o encaminhamento das proposições, dos pareceres, estudos e demais trabalhos produzidos pela correspondente Comissão. A Comissão poderá ter 1 (um) membro como Secretário escolhido pela própria Comissão.

§ 1º - Caberá ao Presidente da comissão a comunicação formal às respectivas chefias imediatas dos demais servidores designados sobre os dias e horários em que serão realizadas atividades específicas da comissão, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

Art. 4º Cada Comissão será constituída de, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo, por 5 (cinco) membros.

Art. 5º Cada Comissão reunir-se-á, preferencialmente, na sede do Instituto Federal Baiano - *Campus* Itaberaba, com a presença de, no mínimo, metade dos seus membros ou dos seus respectivos representantes, indicados nos termos do Art. 2º, sendo tomadas suas decisões por maioria de votos.

§ 1º - Em caso de ausência do Presidente e/ou do Secretário da Comissão, desde que haja *quorum*, os presentes elegerão um presidente e/ou um secretário *ad hoc* para dirigirem os trabalhos.

§ 2º - As reuniões ordinárias deverão ser previamente agendadas entre seus membros e convocadas pelo (a) Presidente da Comissão antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos.

§ 3º - O membro nomeado para integrar a Comissão não deverá apresentar mais que 2 (duas) ausências consecutivas sem justificativa nas reuniões da Comissão. Todas as reuniões deverão ser registradas, bem como a contribuição individual de cada membro.

§ 4º - Cada membro nomeado para integrar a Comissão indicará um servidor em gozo dos seus direitos estatutários, para representá-lo em seus impedimentos legais, via memorando ao (à) Presidente da Comissão, solicitando a substituição na Portaria de Designação.

§ 5º - O secretário da Comissão lavrará ata das reuniões que forem realizadas, as quais serão submetidas à aprovação na reunião subsequente a que corresponder. Os trabalhos elaborados pela Comissão constarão de ata, em breve resumo.

Art. 6º Com vistas a manter os registros documentais do Instituto Federal Baiano - *Campus* Itaberaba, a Comissão designada deverá ao final dos trabalhos entregar à Diretoria Geral do *Campus* um processo protocolado no SIGAADM contendo:

I – Memorando expedido pelo (a) Presidente da Comissão informando os termos dos trabalhos;

II – Cópia da Portaria de Designação da Comissão;

III – Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão;

IV – Atas das Reuniões realizadas;

V – Comprovações de socialização dos trabalhos/documentos elaborados à comunidade acadêmica do *Campus* Itaberaba;

V – Relatório Final ou o produto das discussões da Comissão.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º Cabe à Diretoria Geral do *campus* dar ciência às chefias imediatas sobre a designação de servidores de seus respectivos setores para a composição de comissões.

Art. 8º As comissões realizarão suas atividades durante o horário normal de expediente do *campus*, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados pelo Presidente da Comissão e autorizados pela Diretoria Geral do *campus*.

Art. 9º No caso de membros designados para composição de comissões integrantes da carreira de Técnicos Administrativos em Educação, os horários de trabalho nas atividades específicas das comissões será computado como sendo de horário normal de expediente.

Art. 10 Pela participação nos trabalhos da Comissão os membros que forem docentes poderão registrar 04 (quatro) horas semanais em sua Carga Horária de Trabalho, enquanto durar a Comissão.

Art. 11 Pela participação nos trabalhos da Comissão, seus membros ou os respectivos indicados para representá-los em seus impedimentos na forma estabelecida no § 4º do Art. 5º não receberão do Instituto Federal Baiano - *Campus* Itaberaba remuneração ou reembolso a qualquer título.

Art. 12 Será excluído da Comissão, mediante proposta do (a) Presidente, o membro da Comissão, que deixar de comparecer ou que indicar substituto na forma estabelecida no § 4º do Art. 5º, a 2 (duas) reuniões consecutivas, sem apresentar justificativa, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas contados do horário de início da realização da reunião, sujeita a aceitação dessa justificativa à decisão da Comissão.

Art. 13 Havendo qualquer dificuldade no andamento dos trabalhos da Comissão, esta situação deverá ser informada pelo (a) Presidente da Comissão à Diretoria Geral do Instituto Federal Baiano - *Campus* Itaberaba, caso o (a) mesmo (a) não consiga resolvê-la.

Art. 14 Excepcionalmente, se as Comissões necessitarem de assessoria ou de consultoria técnica externa, remunerada, esta poderá ser solicitada à Diretoria Geral do *Campus*, que apreciará a conveniência e a oportunidade da solicitação, assim como a disponibilidade de fonte de custeio.

Art. 15 Este Regulamento traça as normas gerais de funcionamento das Comissões, cabendo a estas, quando constatada situação não prevista neste Regulamento e que mereça ser disciplinada, proporem à Diretoria Geral do *Campus* a revisão desta norma para regulamentar tal situação no âmbito da Comissão em questão.

Art. 16 Salvo por expressa anuência da Diretoria Geral do *Campus*, nenhum membro das Comissões, Subcomissões ou Grupos de Trabalho poderá se manifestar em nome do Instituto para quaisquer fins que não sejam os de interesse comum Instituto Federal Baiano - *Campus* Itaberaba.

Art. 17 Os membros das Comissões cujos trabalhos não sejam realizados ou entregues no prazo estipulado pela Portaria de Designação, sem registros de justificativa e solicitação de ampliação do prazo, serão notificados pela Diretoria Geral do *Campus*.

Art. 18 Os casos omissos nesta Norma serão submetidos à apreciação da Diretoria Geral do *Campus* Itaberaba.

LIZZIANE ARGÔLO BATISTA
Diretora Geral *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 46/2017, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo indicados para compor a Comissão do Inventário de Almoxarifado do IF Baiano *Campus Itaberaba*.

Nome	SIAPE	Cargo	Função
Jeferson Matos Andrade	2337115	Assistente de Aluno	Presidente
Rafael dos Santos Silva Oliveira	2392633	Administrador	Membro
Donizete Freire dos Santos Júnior	2339777	Técnico de Tecnologia da Informação	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LIZZIANE ARGÔLO BATISTA
Diretora Geral *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 47/2017, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo indicados para compor a Comissão de Inventário de Patrimônio do IF Baiano - *Campus Itaberaba*.

Nome	SIAPÉ	Cargo	Função
Jeferson Matos Andrade	2337115	Assistente de aluno	Presidente
Rafael dos Santos Silva Oliveira	2392633	Administrador	Membro
Donizete Freire dos Santos Júnior	2339777	Técnico de Tecnologia da Informação	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LIZZIANE ARGÔLO BATISTA
Diretora Geral *Pro Tempore*

DIÁRIAS

Não houve pagamento de Diária no período.

AFASTAMENTOS

AFASTAMENTOS***Férias Agosto***

Nome	Período	Parcela
THAYSE MACEDO DOS SANTOS LIMA	30/08/ 2017 a 08/09/2017	1ª parcela/2017

PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS

PROCESSOS DE COMPRAS

Agosto/2017

Modalidade	Nº da Compra	Objeto	Data de Encerramento
Inexigibilidade	04/2017	Participação da Bibliotecária do campus Itaberaba no XIII CINFOM, entre os dias 11 e 15 de Setembro na cidade de Salvador/BA	03/08/2017
Dispensa	21/2017	Aquisição de Pendrives e Hd's externos para o campus Itaberaba.	07/08/2017
Dispensa	24/2017	Contratação de serviço de impressão Transfer Laser em 40 copos para os discentes, para a campanha "Adote um copo"	11/08/2017
Dispensa	16/2017	Aquisição de papel impressão A4, gramatura 75, comprimento 297, jato tinta, branca, largura 210.	16/08/2017
Inexigibilidade	05/2017	Pagamento de inscrição no XIII CINFOM da Servidora Tatiane de Jesus Ribeiro.	18/08/2017
Dispensa	25/2017	Aquisição de material de consumo de informática.	18/08/2017
Dispensa	22/2017	Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para o campus Itaberaba.	25/08/2017
Dispensa	26/2017	Contratação de serviços gráficos para divulgação dos cursos do campus Itaberaba.	25/08/2017
Dispensa	28/2017	Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para o campus Itaberaba, em virtude de Cotação Eletrônica fracassada para alguns itens	29/08/2017

CONTRATOS E ADITIVOS



Ministério Da Educação
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Relatório sintético dos Contratos Administrativos do Campus Itaberaba de agosto de 2017

Contratos 2017								
Contrato	Situação	Favorecido	CNPJ do favorecido	Objeto	Valor Global	Nota de Empenho	Vigência	Data da assinatura
10/2017	Vigência expirada	Multcompe Comercio E Servicos Em Geral Eireli - Me	12805036/0001-21	Contratação de empresa para reforma do prédio temporário do IF Baiano Campus Itaberaba	R\$ 125.800,00	2017NE800036	30/08/2017 a 28/02/2018	30/08/2017



Ministério Da Educação
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Relatório sintético dos Aditivos aos Contratos Administrativos do Campus Itaberaba de agosto de 2017

Contrato	Termo Aditivo	Tipo	Favorecido	CNPJ Do Favorecido	Objeto	Valor Global	Nota De Empenho	Vigência	Data da assinatura
19/2016	Nº 01/2016	Acréscimo de prazo	Sevmax Vigilância E Segurança Ltda	13416744/0001-33	Prorrogação de vigência	R\$ 180.837,01	2017NE800031	01/10/2017 a 30/09/2018	25/08/2017
05/2017	Nº 01/2017	Supressão	Screen Saver Informatica Ltda - Epp	01800080/0001-22	Supressão de uma parcela do contrato de link de internet do IF Baiano Campus Itaberaba	R\$ 1.120,00	2017NE800016	31/08/2017 a 31/12/2017	31/08/2017

EMPENHOS, LIQUIDAÇÕES E PAGAMENTOS



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO CAMPUS ITABERABA
AGOSTO DE 2017

EMPENHOS							
Nº	Número	Data	Finalidade/Descrição	Tipo	Valor	Favorecido	CPF/CNPJ/UG e Gestão do favorecido
1	2020NE 800025	02/08	ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERV. DE INTERMEDIACÃO, ADMIN. E IMPL. DE SISTEMA INFORMATIZADO P/ GERENCIAMENTO DE ABAST., MANUT. PREVENTIVA E CORRETIV A, LAVAGEM, ETC., CONFORME ADESAO 01/2017.	Original	R\$ 242.470,24	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	00.60.4122/0001-97
2	2020NE 800026	03/08	ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA BOTI JÃO DE 13 KG PARA O CAMPUS ITABERABA, EM VIRTUDE DE COTAÇÃO ELETRÔNICA FRACASS ADA, CONFORME DISPENSA 19/2017.	Original	R\$ 274,50	ADNALVINO DIAS DE DEUS JÚNIOR - ME	05.321.775/0001-82
3	2020NE 800027	04/08	ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VASILHAME/BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓ LEO DE 13 KG PARA O CAMPUS ITABERABA, EM VIRTUDE DE COTAÇÃO ELETRÔNICA FRACASS ADA, CONFORME DISPENSA 19/2017.	Original	R\$ 115,00	ITABERABA GÁS, BEBIDAS E TRANSPORTE LTDA	05.071.707/0001-02
4	2020NE 800028	04/08	CANCELAMENTO DE EMPENHO EM VIRTUDE DE FORNECEDOR NÃO TER CUMPRIDO A OBRIGAÇÃO DE ENTREGA DOS MATERIAIS EMPENHADOS.	Original	R\$ 79,80	ALL DAY INFORMÁTICA LTDA - ME	04.764.671/0001-80
5	2020NE 800029	08/08	ATENDER DESPESA COM INSCRIÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDA DE 04/2017 CAMPUS ITABERABA.	Original	R\$ 180,00	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	153038/15223
6	2020NE 800030	08/08	ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PENDRIVES PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME D ISPENSA 21/2017.	Original	R\$ 829,00	HGM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME	26.794.483/0001-37
7	2020NE 800031	08/08	ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE HDS EXTERNOS PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORM E DISPENSA 21/2017.	Original	R\$ 1.479,99	HGM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME	26.794.483/0001-37
8	2020NE 800032	11/08	ATENDER DESPESA COM REFORÇO AO EMPENHO 2017NE800006, CONFORME SOLICITAÇÃO FEIT A EM DESPACHO AO MEMORANDO 24/2017/ITB/NGTI, SIGA: 23805.500382/2017-63.	Reforço	R\$ 475,00	CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI - EPP	25.329.167/0001-21
9	2020NE 800033	15/08	ATENDER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO A LASER EM COPOS TIPO LONG DRINK PARA A CAMPANHA "ADOTE UM COPO", DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME DIS ENSA 24/2017.	Original	R\$ 100,00	EDILEUSA SILVA GAMELEIRA - ME	25.278.456/0001-49
10	2020NE 800034	17/08	ANULAÇÃO DE EMPENHO DEVIDO AO FAVORECIDO NÃO TÊ-LO ACEITADO COMO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO DA SERVIDORA SOLICITANTE, PELO MESMO TER SIDO EMITIDO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO PARA A INSCRIÇÃO NO VALOR DE R\$ 180,00.	Anulação	R\$ 180,00	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	153038/15223
11	2020NE 800035	17/08	ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO TIPO A4 PARA O CAMPUS IT ABERABA, CONFORME DISPENSA 16/2017.	Original	R\$ 1.380,00	INFO-SIG COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	23.442.506/0001-56

12	2020NE 800036	17/08	ATENDER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DE FUNCIONAMENTO TEMPORÁRIO DO CAMPUS ITABERABA (REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA), CONFORME PREGÃO 02/2017.	Original	R\$ 125.800,00	MULTCOMPE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI	12.805.036/0001-21
13	2020NE 800037	18/08	ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DA SERVIDORA TATIANE DE JESUS RIBEIRO, BIBLIOTECÁRIA DO CAMPUS ITABERABA, NO XIII CINFOM, DE 12 A 15/09/2017, EM SALVADOR, CONFORME INEXIBILIDADE 05/2017.	Original	R\$ 250,00	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	153038/15223
14	2020NE 800038	18/08	ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA, POR CONVOCAÇÃO DE NOVO FORNECEDOR, EM VIRTUDE DE NÃO ACEITE DA EMPRESA VENCEDORA DA DISPENSA N.º 10/2017 EM FORNECER OS ITENS, CONFORME DISPENSA 25/2017.	Original	R\$ 79,80	KONTTATO INFORMÁTICA LTDA - ME	14.397.278/0001-59
15	2020NE 800039	28/08	ATENDER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DUVILGAÇÃO DOS CURSOS DO CAMPUS ITABERABA NA REGIÃO, CONFORME DISPENSA 26/2017.	Original	R\$ 2.598,00	ITAGRAF EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	09.336.339/0001-38
16	2020NE 800040	28/08	ATENDER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVULGAÇÃO DOS CURSOS DO CAMPUS ITABERABA NA REGIÃO, CONFORME DISPENSA 26/2017.	Original	R\$ 2.100,00	L BRITO AMORIM SILVA - PRODUÇÕES E EVENTO	09.602.569/0001-00
17	2020NE 800041	29/08	ATENDER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVULGAÇÃO DOS CURSOS DO CAMPUS ITABERABA NA REGIÃO, CONFORME DISPENSA 26/2017.	Original	R\$ 3.244,00	RENATO BARBOSA SILVA - ME	09.566.220/0001-51
18	2020NE 800042	29/08	ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 22/2017.	Original	R\$ 455,04	MARCOS E BERTA LTDA - ME	09.035.549/0001-96
19	2020NE 800043	29/08	ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA O CAMPUS ITABERABA, EM VIRTUDE DE COTAÇÃO ELETRÔNICA FRACASSADA PARA ALGUNS ITENS, CONFORME DISPENSA 28/2017.	Original	R\$ 306,44	COMERCIAL DE ALIMENTOS FLOR DA CHAPADA LTDA	03.451.160/0001-45
20	2020NE 000006	09/08	ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE TAXA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO CAMPUS ITABERABA, FORD FIESTA SEDAN 1.6, ANO 2010, PLACA JSZ-4668, FORD FIESTA SEDAN 1.6, ANO 2012, PLACA OKJ-6242.	Original	R\$ 135,68	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	13.195.920/0001-54
21	2020NE 000007	09/08	ATENDER DESPESA COM REFORÇO AO EMPENHO 2017NE000001, REFERENTE AO PAGAMENTO DE DIÁRIAS NO PAÍS PARA OS SERVIDORES DO CAMPUS ITABERABA NO EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME MEMORANDO 25/2017/ITB/DADM.	Reforço	R\$ 20.000,00	INST.FED.BAIANO / CAMPUS ITABERABA	155884/26404
22							



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Itaberaba

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO CAMPUS ITABERABA
AGOSTO DE 2017

PAGAMENTOS									
Nº	Tipo de Doc. Hábil	Número	Valor bruto	Finalidade/Descrição	Tipo	Número de doc. de realização	Favorecido	Data de realização	Valor
1	Reembolso de Despesa	2017RB000001	R\$ 961,28	PAGAMENTO DE DESPESA REFERENTE A REEMBOLSO DE GASTOS COM IMPLANTAÇÃO DOS CURSOS 5 FIC DO CAMPUS ITABERABA. SERVIDORA/SERVIDOR: LIZZIANE ARGOLLO BATISTA, CPF: 977.167.235-53, VALOR: R\$ 961,28, EMPENHO: 2017NE000004, FONTE: 0112000000, ND: 339093, PROCESSO 23805.000008/2017-62.	Reembolso de Despesa	2017OB800053	977167235-53 - LIZZIANE ARGOLLO BATISTA	03/08/17	R\$ 961,28
2	Reembolso de Despesa	2017RB000002	R\$ 762,41	PAGAMENTO DE DESPESA REFERENTE A REEMBOLSO DE GASTOS COM IMPLANTAÇÃO DOS CURSOS FIC DO CAMPUS ITABERABA. SERVIDORA/SERVIDOR: LIZZIANE ARGOLLO BATISTA, CPF: 977.167.235-53, VALOR: R\$ 762,41, EMPENHO: 2017NE000003, FONTE: 0112000000, ND: 339093, PROCESSO 23805.00001608/2017-17.	Reembolso de Despesa	2017OB800054	977167235-53 - LIZZIANE ARGOLLO BATISTA	03/08/17	R\$ 762,41
3	Reembolso de Despesa	2017RB000003	R\$ 45,00	PAGAMENTO DE DESPESA REFERENTE A REEMBOLSO DE GASTOS COM RECARGA DE TONER DE IMPRESSORA A LASER DO CAMPUS ITABERABA. SERVIDORA/SERVIDOR: DONIZETE FREIRE DOS SANTOS JÚNIOR, CPF: 012.862.515-59, VALOR: R\$ 45,00. EMPENHO: 2016NE000005, FONTE: 0112000000. ND: 339093, PROCESSO: 23805.000063/2017-52.	Reembolso de Despesa	2017OB800055	012862515-59 - DONIZETE FREIRE DOS SANTOS JÚNIOR	03/08/17	R\$ 45,00
4	Nota de Pagamento	2017NP000017	R\$ 2.850,00	PAGAMENTO DE DESPESA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA DO CAMPUS ITABERABA, NF 12, VALOR: R\$ 2.850,00, FORNECEDOR: CR ENERGIA E INFORMÁTICA EIRELI EPP, CNPJ: 25.329.167/0001-21, DISPENSA 7/2017, PROCESSO 23805.000020/2017-77, NE: 2017NE800006, ELEMENTO DE DESPESA: 449052, FONTE: 0112000000, TOMBO 124531, 124532, 124533, 124534, 124535 E 124536, EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL.	Pagamento do Líquido	2017OB800050	25329167/0001-21 - CR ENERGIA E INFORMÁTICA EIRELI EPP	03/08/17	R\$ 2.850,00
5	Nota de Pagamento	2017NP000022	R\$ 142,50	PAGAMENTO DE DESPESA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA O CAMPUS ITABERABA, NF 000.024.793, VALOR: R\$ 142,50, FORNECEDOR: DISCULTURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, CNPJ: 13.413.398/0001-30, DISPENSA 08/2017, PROCESSO 23805.000023/2017-19, NE: 2017NE800007, ELEMENTO DE DESPESA: 449052, FONTE: 0112000000, TOMBO 124529, EMPRESA NÃO OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL.	Pagamento do Líquido	2017OB800052	13413398/0001-30 - DISCULTURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	03/08/17	R\$ 134,16
					Retenção de DARF	2017DF800016	CTU/Tesouro Nacional		R\$ 8,34
					Pagamento do Líquido	2017OB800059	07741513/0001-00 - KR ENGENHARIA LTDA - EPP		R\$ 309.381,06
6	Nota de Pagamento	2017NP000023	R\$ 339.419,70	PAGAMENTO DE DESPESA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA OBRAS DO BLOCO PEDAGÓGICO, IMPLANTAÇÃO E GUARITA DO CAMPUS ITABERABA - 5ª MEDIÇÃO. CONTRATO 24/2016, NFS-46, VALOR: R\$ 339.419,70, FORNECEDOR: KR ENGENHARIA LTDA. EPP, CNPJ 07.741.513/0001-00, CONCORRÊNCIA 01/2016, PROC. ORIGEM 03000012016, EMPENHO 2016NE800001, ND: 449051, FONTE: 0112915082. EMPRESA NÃO ENVIOU DECLARAÇÃO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL.	Retenção de DARF	2017DF800019	CTU/Tesouro Nacional	16/08/17	R\$ 19.856,05
					Retenção de ISS	2017OB800060	13719646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA		R\$ 10.182,59
					Pagamento do Líquido	2017OB800061	07741513/0001-00 - KR ENGENHARIA LTDA - EPP		R\$ 285.966,66
7	Nota de Pagamento	2017NP000024	R\$ 313.731,94	PAGAMENTO DE DESPESA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA OBRAS DO BLOCO PEDAGÓGICO, IMPLANTAÇÃO E GUARITA DO CAMPUS ITABERABA - 6ª MEDIÇÃO. CONTRATO N 24/2016, NFS-62, VALOR: R\$ 313.731,94, FORNECEDOR: KR ENGENHARIA LTDA. EPP, CNPJ: 07.741.513/0001-00, CONCORRÊNCIA 01/2016, PROC. ORIGEM 03000012016, EMPENHO 2016NE800001, ND: 449051, FONTE: 0112915082. EMPRESA NÃO ENVIOU DECLARAÇÃO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL.	Retenção de DARF	2017DF800020	CTU/Tesouro Nacional	16/08/17	R\$ 18.353,32

8	Nota de Pagamento	2017NP00029	R\$ 674,87	PROC. ORIGEM 0300012016, EMPENHO 2016NE800001, ND: 449051, FONTE: 0112915082, EMPRESA NÃO ENVIOU DECLARAÇÃO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL.	Retenção de ISS	2017OB800062	13719646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA	03/08/17	R\$ 9.411,96
					Pagamento do Líquido	2017OB800051	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - 15139629/0001-94 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA		R\$ 636,74
					Retenção de DARF	2017DF800015	CTU/Tesouro Nacional		R\$ 38,13
9	Nota de Pagamento	2017NP00031	R\$ 549.233,35	PAGAMENTO DE DESPESA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA OBRAS DO BLOCO PEDAGÓGICO, IMPLANTAÇÃO E GUARITA DO CAMPUS ITABERABA - 7ª MEDIÇÃO. CONTRATO N 24/2016, NFS-70, VALOR: R\$ 549.233,35, FORNECEDOR: KR ENGENHARIA LTDA. EPP, CNPJ: 07.741.513/0001-00, CONCORRÊNCIA 01/2016, PROC. ORIGEM 0300012016, EMPENHO 2016NE800001, ND: 449051, FONTE: 0112915082, EMPRESA NÃO ENVIOU DECLARAÇÃO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL.	Pagamento do Líquido	2017OB800063	07741513/0001-00 - KR ENGENHARIA LTDA - EPP	16/08/17	R\$ 500.626,20
					Retenção de DARF	2017DF800021	CTU/Tesouro Nacional		R\$ 32.130,15
					Retenção de ISS	2017OB800064	13719646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA		R\$ 16.477,00
10	Nota de Pagamento	2017NP00032	R\$ 140,72	PAGAMENTO DE DESPESA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA ENCANADA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INEXIGIBILIDADE 02/2017. PROC. ORIGEM: 0700002/2017, MÊS DE REFERÊNCIA AGOSTO/2017, VALOR DA FATURA R\$ 140,72, NE: 2017NE800014, FONTE: 0112000000, ND: 339039.	Pagamento do Líquido	2017OB800056	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - 13504675/0001-10 - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO SA	08/08/17	R\$ 127,43
					Retenção de DARF	2017DF800017	CTU/Tesouro Nacional		R\$ 13,29
					Pagamento do Líquido	2017OB800058	20529853/0001-22 - FELIPE M. BUENO CONSULTORIA EM INFORMÁTICA - ME		R\$ 770,00
11	Nota de Pagamento	2017NP00033	R\$ 770,00	PAGAMENTO DE DESPESA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SOFTWARE ANTIVÍRUS PARA AS MÁQUINAS DO CAMPUS ITABERABA, NF N.º 259, VALOR: R\$ 770,00, FORNECEDOR: FELIPE M. BUENO CONSULTORIA EM INFORMÁTICA - ME, CNPJ: 20.529.853/0001-22, DISPENSA 18/2017, PROCESSO 23805.000049/2017-59, NE: 2017NE800019, ELEMENTO DE DESPESA: 449039-93, FONTE: 0112000000, EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL.	Pagamento do Líquido	2017OB800066	04952054/0001-08 - M S DE CASTRO SAMPAIO - ME	21/08/17	R\$ 135,00
					Pagamento do Líquido	2017OB800067	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - 13.195.920/0001-54 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		R\$ 135,68
					Pagamento do Líquido	2017OB800071	00173445/0001-73 - WORLDCOMP INFORMÁTICA LTDA		R\$ 970,00
12	Nota de Pagamento	2017NP00034	R\$ 135,00	PAGAMENTO DE DESPESA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE TONERS PARA A IMPRESSORA A LASER DO CAMPUS ITABERABA, NF 00004329, VALOR: R\$ 135,00, FORNECEDOR: M S DE CASTRO SAMPAIO - ME, CNPJ: 04.952.054/0001-08, DISPENSA 20/2017, PROCESSO 23805.000053/2017-17, NE: 2017NE800022, ELEMENTO DE DESPESA: 339039, FONTE: 0112000000, EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL.	Pagamento do Líquido	2017OB800067	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - 13.195.920/0001-54 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	21/08/17	R\$ 135,68
					Pagamento do Líquido	2017OB800071	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - 13.195.920/0001-54 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		R\$ 135,68
					Pagamento do Líquido	2017OB800071	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - 13.195.920/0001-54 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		R\$ 135,68
13	Nota de Pagamento	2017NP00036	R\$ 135,68	PAGAMENTO DE DESPESA REFERENTE AO PAGAMENTO DE TAXA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO CAMPUS ITABERABA. FORD FIESTA SEDAN 1.6, ANO 2010, PLACA JS2-4668, FORD FIESTA SEDAN 1.6, ANO 2012, PLACA OKJ-6242. CREDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, CNPJ: 13.195.920/0001-54, VALOR R\$ 135,68. EMPENHO: 2017NE000006. PROCESSO: 23805.000074/2017-32, FONTE: 0112000000, ND: 339039.	Pagamento do Líquido	2017OB800067	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - 13.195.920/0001-54 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	30/08/17	R\$ 135,68
					Pagamento do Líquido	2017OB800067	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - 13.195.920/0001-54 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		R\$ 135,68
					Pagamento do Líquido	2017OB800067	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - 13.195.920/0001-54 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		R\$ 135,68
14	Nota de Pagamento	2017NP00037	R\$ 970,00	CANCELAMENTO DA 2017OB800067 NÃO SACADA HA MAIS DE 7 DIAS POR AUSÊNCIA DE RELAÇÃO	Pagamento do Líquido	2017OB800067	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - 13.195.920/0001-54 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	30/08/17	R\$ 135,68
					Pagamento do Líquido	2017OB800067	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - 13.195.920/0001-54 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		R\$ 135,68
					Pagamento do Líquido	2017OB800067	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - 13.195.920/0001-54 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		R\$ 135,68
15	Nota de Pagamento	2017NP00038	R\$ 970,00	PAGAMENTO DE DESPESA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE TONERS PARA A IMPRESSORA A LASER DO CAMPUS ITABERABA, NF 5904, VALOR: R\$ 970,00, FORNECEDOR: WORLDCOMP INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 00.173.445/0001-73, DISPENSA 15/2017, PROCESSO 23805.000046/2017-15, NE: 2017NE800018, ELEMENTO DE DESPESA: 339030-17, FONTE: 0112000000, EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL.	Pagamento do Líquido	2017OB800065	00173445/0001-73 - WORLDCOMP INFORMÁTICA LTDA	21/08/17	R\$ 970,00
					Pagamento do Líquido	2017OB800065	00173445/0001-73 - WORLDCOMP INFORMÁTICA LTDA		R\$ 970,00
					Pagamento do Líquido	2017OB800065	00173445/0001-73 - WORLDCOMP INFORMÁTICA LTDA		R\$ 970,00

15	Nota de Pagamento	2017NP00038	R\$ 135,00	PAGAMENTO DE DESPESA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MOUSES ÓPTICOS PARA O CAMPUS ITABERABA, NF 5887, VALOR: R\$ 135,00, FORNECEDOR: WORLDCOMP INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 00.173.445/0001-73, DISPENSA 15/2017, PROCESSO 23805.000046/2017-15, NE: 2017NE800018, ELEMENTO DE DESPESA: 339030-17, FONTE: 0112000000, EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL.	Pagamento do Líquido	2017OB800070	00173445/0001-73 - WORLDCOMP INFORMÁTICA LTDA	21/08/17	R\$ 135,00
16	Nota de Pagamento	2017NP00039	R\$ 966,00	PAGAMENTO DE DESPESA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS PARA O CAMPUS ITABERABA, NF: 3713, VALOR: R\$ 966,00, FORNECEDOR: NILTON SILVA LIMA JUNIOR - ME, CNPJ: 11.453.072/0001-00, DISPENSA 14/2017, PROC. ORIGEM 2017DI800014, PROCESSO: 23805.000043/2017-81, EMPENHO 2017NE800020, ND: 339030-16, FONTE: 0112000000, EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL.	Pagamento do Líquido	2017OB800068	11453072/0001-00 - NILTON SILVA LIMA JUNIOR - ME	21/08/17	R\$ 966,00
17	Nota de Pagamento	2017NP00040	R\$ 626,53	PAGAMENTO DE DESPESA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 06/2017, PROC. ORIGEM: 2017DI000006, MÊS DE REFERÊNCIA AGOSTO/2017, VALOR R\$ 626,53, NE: 2017NE800013, FONTE: 0112000000, ND: 339039.	Pagamento do Líquido	2017OB800057	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - 15139629/0001-94 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	16/08/17	R\$ 591,26
					Retenção de DARF	2017DF800018	CTU/Tesouro Nacional		R\$ 35,27
18	Nota de Pagamento	2017NP00041	R\$ 84,00	PAGAMENTO DE DESPESA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL DO CAMPUS ITABERABA, NF 69, VALOR: R\$ 84,00, FORNECEDOR: ROBSON LIMA SILVA, CNPJ: 11.288.631/0001-74, DISPENSA 04/2017, PROCESSO 23805.000011/2017-86, NE: 2017NE800005, ELEMENTO DE DESPESA: 339030-07, FONTE: 0112000000, EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL.	Pagamento do Líquido	2017OB800069	11288631/0001-74 - ROBSON LIMA SILVA	21/08/17	R\$ 84,00
19	Nota de Pagamento	2017NP00042	R\$ 45,00	PAGAMENTO DE DESPESA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE TONERS PARA A IMPRESSORA A LASER DO CAMPUS ITABERABA, NF 4364, VALOR: R\$ 45,00, FORNECEDOR: M S DE CASTRO SAMPAIO - ME, CNPJ: 04.952.054/0001-08, DISPENSA 20/2017, PROCESSO 23805.000053/2017-17, NE: 2017NE800022, ELEMENTO DE DESPESA: 339039, FONTE: 0112000000, EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL.	Pagamento do Líquido	2017OB800075	04952054/0001-08 - M S DE CASTRO SAMPAIO - ME	30/08/17	R\$ 45,00
20	Nota de Pagamento	2017NP00043	R\$ 240,77	PAGAMENTO DE DESPESA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA ENCANADA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INEXIGIBILIDADE 02/2017, PROC. ORIGEM: 0700002/2017, MÊS DE REFERÊNCIA SETEMBRO/2017, VALOR DA FATURA R\$ 240,77, NE: 2017NE800014, FONTE: 0112000000, ND: 339039.	Pagamento do Líquido	2017OB800074	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - 13504675/0001-10 - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO SA	30/08/17	R\$ 218,02
					Retenção de DARF	2017DF800023	CTU/Tesouro Nacional		R\$ 22,75
21	Nota de Pagamento	2017NP00044	R\$ 390.255,52	PAGAMENTO DE DESPESA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA OBRAS DO BLOCO PEDAGÓGICO, IMPLANTAÇÃO E GUARITA DO CAMPUS ITABERABA - 8ª MEDIÇÃO, CONTRATO: 24/2016, NF: 70, VALOR: R\$ 390.255,52, FORNECEDOR: KR ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 07.741.513/0001-00, CONCORRÊNCIA 01/2016, PROC. ORIGEM 03000012016, EMPENHO 2016NE800001, ND: 449051, FONTE: 0112915082, EMPRESA NÃO ENVIOU DECLARAÇÃO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL.	Pagamento do Líquido	2017OB800072	07741513/0001-00 - KR ENGENHARIA LTDA - EPP		R\$ 355.717,89
					Retenção de DARF	2017DF800022	CTU/Tesouro Nacional	30/08/17	R\$ 22.829,96
					Retenção de ISS	2017OB800073	13719646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA		R\$ 11.707,67